



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **INTRODUÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Cerrito atua em sua estrutura com 15 unidades escolares, que atende aproximadamente 634 alunos entre o Ensino pré-escolar e Infantil e Ensino Fundamental. Desenvolve as atividades administrativas que dão suporte às atividades educacionais e à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nas unidades municipais de ensino.

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de fornecedores da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender os estudantes da rede

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município de São José do Cerrito, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

3.1. As especificações constam no **Anexo I** deste Termo. As entregas dos produtos devem ser entregues nas terças feiras de toda semana conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura, a qual formulará periodicamente, tendo o proponente da solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado na mesma secretaria ou na CEIM. Adão Rosa e EMEF. Sebastião da Silva Ortiz.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

3.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupo Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre PNAE.

4.2. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

### **5. DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Nutricionista responsável da merenda escolar será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2. A equipe de Nutrição e/ou o nutricionista RT da Secretaria de Educação e Cultura realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

### **6. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

6.1. O serviço deverá ser devidamente atestado, pelo servidor Iliane Albuquerque, após a aprovação dos serviços pela nutricionista RT, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

### **7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE**

7.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou anexo, departamento de merenda escolar, ou nas escolas.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com o (a) nutricionista da Equipe, o qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- hortifrutigranjeiros - semanalmente, uma vez sendo terça.

6.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item citado.

### **8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. A prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses, ou acompanhar o cronograma letivo de 2025 estipulados pela Secretaria de Educação.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, departamento de merenda escolar que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão eventuais inconsistências. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

9.3. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

9.4. O transporte de hortifrúti não são permitidos em caixas de madeira ou papelão.

9.5. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

9.6. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.10. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por Região Administrativa, diretamente na Unidade citada acima, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

10.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Fornece todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços;

10.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

10.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### **11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES**



## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

11.1. No Depósito Central da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Anacleto da Silva Ortiz n.º 700, Paulo Garcia, Santa Catarina.

### **12. FONTE DE RECURSOS:**

12.1. A Secretaria Municipal de Educação, através das Caixas Escolares arcará com a despesa decorrente do objeto de aquisição dos gêneros alimentícios com recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE e do Tesouro municipal.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

São José do Cerrito, SC, 14 de janeiro de 2025.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

### ANEXO 1:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	100	KG	<b>ABACATE:</b> de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	<b>R\$ 19,90</b>	<b>R\$ 1.990,00</b>
2	150	UN	<b>ABACAXI:</b> de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	<b>R\$ 8,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
03	200	KG	<b>ABÓBORA CABOTIA:</b> de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 4,70</b>	<b>R\$ 940,00</b>
04	200	KG	<b>ABOBRINHA:</b> de primeira, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 5,08</b>	<b>R\$ 1.016,00</b>
05	300	MAÇO	<b>AGRIÃO:</b> maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas	<b>R\$ 4,06</b>	<b>R\$ 1.218,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.		
06	200	KG	<b>AIPIM SEM CASCA CONGELADO:</b> embalagem de 1kg conforme legislação.	<b>R\$ 11,75</b>	<b>R\$ 3.525,00</b>
07	1.000	UN	<b>ALFACE:</b> crespa ou americana; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 3,85</b>	<b>R\$ 3.850,00</b>
08	100	KG	<b>ALHO:</b> não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	<b>R\$ 39,99</b>	<b>R\$ 3.999,00</b>
09	150	KG	<b>AMEIXA:</b> primeira qualidade, tamanho médio, apresentando as características bem definidos, fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e estando em perfeitas condições de conservação e textura e consistência	<b>R\$ 19,52</b>	<b>R\$ 2.928,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			de fruta fresca.		
10	4.000	KG	<b>BANANA BRANCA OU CATURRA:</b> em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 5,32</b>	<b>R\$ 21.280,00</b>
11	350	KG	<b>BATATA DOCE:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 4,99</b>	<b>R\$ 1.746,50</b>
12	2.000	KG	<b>BATATA INGLESA:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 5,83</b>	<b>R\$ 11.660,00</b>
13	1.200	KG	<b>BERGAMOTA/TANGERINA:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	<b>R\$ 6,07</b>	<b>R\$ 7.284,00</b>





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

14	400	KG	<b>BETERRABA:</b> de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 5,47	R\$ 2.188,00
15	150	MAÇO	<b>BRÓCOLIS:</b> fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
16	300	KG	<b>CAQUI:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
17	500	KG	<b>CEBOLA BRANCA:</b> lisa, grande, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, brotos, sem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes; de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas ou ensacada.		
18	300	MAÇO	<b>CEBOLINHA VERDE:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 3,50</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>
19	700	KG	<b>CENOURA:</b> de primeira; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 5,99</b>	<b>R\$ 4.193,00</b>
20	200	KG	<b>CHUCHU:</b> de primeira; fresco, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	<b>R\$ 4,51</b>	<b>R\$ 902,00</b>
21	250	UN	<b>COUVE FLOR:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta	<b>R\$ 7,50</b>	<b>R\$ 1.875,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
22	200	MAÇO	<b>COUVE FOLHA:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>
23	800	KG	<b>FEIJÃO PRETO:</b> produto deve ser selecionado, puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga. Deve conter rotulagem e embalagem. A embalagem deve ser de 1kg, conter data de embalagem e data de vencimento (validade).	<b>R\$ 9,68</b>	<b>R\$ 7.744,00</b>
24	120	KG	<b>KIWI:</b> consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade, apto para consumo imediato.	<b>R\$ 29,08</b>	<b>R\$ 3.489,60</b>
25	3.000	KG	<b>LARANJA PÊRA:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um	<b>R\$ 5,99</b>	<b>R\$ 17.970,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.		
26	80	KG	<b>LIMÃO TAITI:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	<b>R\$ 6,58</b>	<b>R\$ 526,40</b>
27	2.800	KG	<b>MAÇA FUGI:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 33.600,00</b>
28	500	KG	<b>MAMÃO:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>
29	500	KG	<b>MANGA:</b> a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; a cor tem que estar de acordo com a variedade; a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.	<b>R\$ 7,90</b>	<b>R\$ 3.950,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

30	2.000	KG	<b>MELANCIA:</b> redonda; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	<b>R\$ 3,84</b>	<b>R\$ 7.680,00</b>
31	800	KG	<b>MORANGO:</b> de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; livre de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões.	<b>R\$ 29,30</b>	<b>23.440,00</b>
32	300	KG	<b>PAÇOCA DE PINHÃO CONGELADA:</b> boa qualidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, com 1 kg de peso líquido do produto. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário.	<b>R\$ 34,05</b>	<b>R\$ 10.215,00</b>
33	150	KG	<b>PEPINO:</b> de primeira; fresco, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	<b>R\$ 5,11</b>	<b>R\$ 766,50</b>
34	50	KG	<b>PIMENTÃO VERDE:</b> de primeira; fresco, compacto e firme; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal;	<b>R\$ 13,75</b>	<b>R\$ 687,50</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.		
35	120	KG	<b>PINHÃO:</b> de primeira; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	<b>R\$ 9,63</b>	<b>R\$ 1.155,60</b>
36	250	KG	<b>PITAYA:</b> todas variações serão aceitas polpa branca com a casca rosada, polpa vermelha com a casca vermelha e polpa branca com a casca amarela.	<b>R\$ 26,92</b>	<b>R\$ 6.730,00</b>
37	500	UN	<b>REPOLHO:</b> liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	<b>R\$ 4,99</b>	<b>R\$ 2.495,00</b>
38	100	MAÇO	<b>RÚCULA:</b> maços, de primeira qualidade, sem a presença de folhas amareladas e manchadas. Acondicionado em embalagem para alimentos limpas e sem rupturas (boa qualidade) – peso mínimo do maço 100 gramas.	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>
39	200	MAÇO	<b>SALSINHA:</b> fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos	<b>R\$ 3,99</b>	<b>R\$ 798,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
40	1.500	KG	<b>TOMATE:</b> fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	<b>R\$ 8,36</b>	<b>R\$ 12.540,00</b>
41	100	KG	<b>VAGEM:</b> fresco, de primeira, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	<b>R\$ 16,50</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>
42	500	DZ	<b>OVOS:</b> características técnicas: ovo de galinha, branco ou amarelo tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 55- 60 g. Cada um, acomodados em caixas com 12 lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e	<b>R\$ 10,40</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			carimbo de inspeção do sif. Casca livre de rachaduras e sujidades.		
43	800	UN	<b>SUCO DE UVA INTEGRAL:</b> suco de uvas, 100% uva (natural), sem adição de conservantes, sem açúcar, integral. Trazendo toda a qualidade dos vinhos, um suco extremamente saboroso, de baixa acidez. Embalagem: 1L. Prazo de validade mínimo 5 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>R\$ 23,00</b>	<b>R\$ 18.400,00</b>
44	150	BALDE	<b>IOGURTE SABOR AMEIXA:</b> sem açúcar. Embalagem: balde com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário.	<b>R\$ 55,50</b>	<b>R\$ 8.325,00</b>
45	380	BALDE	<b>IOGURTE SABOR MORANGO:</b> com açúcar. Embalagem: balde com 3,6 litros com rotulagem nutricional e Inspeção Sanitária. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário.	<b>R\$ 55,80</b>	<b>R\$ 21.204,00</b>
46	500	PCT	<b>MACARRÃO (SECO):</b> macarrão caseiro de brócolis, espinafre ou cúrcuma. Validade de 6 meses após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 500g.	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
47	200	PCT	<b>FUBÁ:</b> farinha de milho moída.	<b>R\$ 6,70</b>	<b>R\$ 1.340,00</b>





## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

			Prazo de validade mínimo: 4 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário. Embalagem: pacote com 1kg.		
48	180	UN	<b>GELÉIA DE BANANA:</b> sem açúcar. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário. Embalagem: 1kg.	<b>R\$ 33,99</b>	<b>R\$ 6.118,20</b>
49	300	KG	<b>BISCOITO DE TÂMARAS E UVA PASSA:</b> sem açúcar. Deverá apresentar rotulagem nutricional conforme legislação e prazo de validade. Apresentar alvará sanitário. Embalagem: 1kg.	<b>R\$ 37,02</b>	<b>R\$ 11.106,00</b>

São José do Cerrito, SC, 14 de janeiro de 2025.

---

Joelma Sandri Oliveira

Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura